

*Homagem da Assembleia
2008.12.12*

Voto de pesar

Desapareceu da nossa companhia no passado dia 17 de Outubro, com a idade de 61 anos, o Carlos Corvelo. Subitamente deixámos de poder todos desfrutar da sua companhia. Exercia então, quando uma brusca e insidiosa doença o atacou, nobres funções governativas como Secretário Adjunto do Vice-Presidente do Governo Regional. Cargo que, tal como os anteriores, desempenhou com brilhantismo e extrema dedicação, características que eram por todos reconhecidas.

Nascido a 9 de Novembro de 1946 em Angra, o Corvelo, como todos o conheciam, teve um percurso notável. Tendo concluído a licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, desempenhou funções como quadro superior da Sismet, foi Assistente Universitário, tendo a partir de 1996 desempenhado funções governativas. Nesse âmbito, destaca-se o seu grande empenhamento, cuja relevância a Região tem o dever de reconhecer, feita de sucessivas vitórias no Comité de Acompanhamento dos Fundos Comunitários em prol dos Açores. E a sua dedicação aos Açores era incondicional e inabalável. Como aliás ao sucesso das políticas do governo. O seu carácter único fazia dele



GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

um homem especial, cujo altruísmo e lealdade eram inultrapassáveis. Muitos eram por isso unânimes em reconhecer-lhe uma seguríssima competência. Que demonstrou por todos os lugares por onde passou, no Governo, na Universidade, nas empresas, em Bruxelas. O Corvelo não era um homem como os outros, era uma força da natureza, que marcava a sua passagem e a tornava marcante para os demais. Homem de uma imensa energia, uma mente brilhante, com muitos princípios e poucas regras.

O Corvelo era um homem continuamente apaixonado por tudo e todos os que o rodeavam, que defendia com indistinta dedicação. Do mais simples trabalhador ao mais alto dignitário. Para ele, não havia fronteira entre colega e amigo. Quem o conhecia sabia que, ao fim de pouco tempo, esse limite esbatia-se. Ficava a amizade, pura, franca, que nos abarcava a todos com expressões muito suas, como 'gente como a gente' e tratamentos especiais como 'meu irmão'. Expressões simples, com um sentido de enorme fraternidade. A verdade porém é que este voto é incapaz de abarcar a sua grandeza. Fica, ainda assim, a intenção.

Por tudo isso, e muito que não cabe nestas linhas, a morte do Carlos Corvelo deixou-nos a todos irremediavelmente mais pobres. Ao Governo. Ao PS. À Região. E é nosso dever perpetuar todos os dias o seu legado de autenticidade e o seu exemplo de competência e de generosidade.

Nos termos regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a aprovação deste voto de pesar pelo falecimento do Dr.



GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Carlos Manuel Corvelo Pereira Rodrigues e apresenta aos familiares e amigos a mais sentida expressão de profundas condolências.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2008

Os Deputados Regionais

[Handwritten signatures of the Regional Deputies]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3855	Proc. N.º 28-02/08
Data: 08, 12, 08	